

**PORTARIA Nº 525, DE 28 DE MARÇO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista do que consta no processo SIGAJUS nº 04101.028793/2025-89,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 910/2021, no que tange, apenas, a designação da Juíza Leiga TAÍSE ROCHA MARQUES, matrícula nº 813.886-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 21 de março de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora BERENICE CAPUXÚ**  
*Presidente em Exercício*